



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.419, DE 8 DE MAIO DE 2015

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO, a realizar-se no dia 26 de maio de 2015, a partir das 7h30 (sete horas e trinta minutos), no Centro de Integração Social de Birigui “Marilda Sueli Campomizzio Lopes de Souza”, localizado na Rua Santa Tereza, nº 365 - Vila Troncoso, nesta cidade, tendo como tema central: “*Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as idades*”.

ART. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social / Conselho Municipal do Idoso.

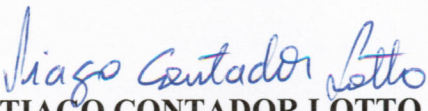
ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de maio de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


MARILENE GALERA BERNABÉ
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas